



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**

A Princesinha do Noroeste Fluminense

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -  
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE

# MIRACEMA

Ano IX • Edição Número 632 • [www.miracema.rj.gov.br](http://www.miracema.rj.gov.br) • 18 de novembro de 2025

## SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE .....	1
PORATARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1

## PORATARIA GABINETE

### PORATARIA Nº 669/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **ANDRÉ CARVALHO POEYS**, CPF nº 105.XXX.XXX-90, do cargo de provimento em comissão de **Responsável pela Gestão de Investimentos da PREVI-Miracema**, cargo que exercia sem ônus, conforme Portaria nº 010/2025.

**Art. 2º - NOMEAR** o servidor **RICARDO ROSSI CAVALCANTI**, CPF nº 123.XXX.XXX-24, matrícula nº 3328-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Responsável pela Gestão de Investimentos da PREVI-Miracema**, fazendo jus à remuneração correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, enquanto perdurar o exercício da função.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de novembro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 17/11/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037483** e o código CRC **5905D7CC**.

**Referência:** Processo nº MRC-030121/000106/2025 | SEI nº 00037483

### PORATARIA Nº 670/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESAVERBAR**, nos assentamentos funcionais da servidora **GILCINEA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 0876-1, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, o período de 2.022 (dois mil e vinte e dois) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, relativo ao tempo de contribuição prestado na iniciativa privada, anteriormente averbado pela Portaria nº

241/18, nos termos da legislação vigente e conforme Processo Administrativo nº MRC-030117/000051/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de novembro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 18/11/2025, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037773** e o código CRC **5805CAD6**.

**Referência:** Processo nº MRC-030117/000051/2025 | SEI nº 00037773

## PORATARIA ADMINISTRAÇÃO

### PORATARIA Nº 295 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 1 (**um dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 06/11/2025 e término em 20/11/2025**, ao(à) servidor(a) **Jusciene de Oliveira Lanes Rangel** matrícula nº 4255-2, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/11/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretaria Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretaria Municipal**, em 14/11/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00036372** e o código CRC **5C4FE529**.



**Referência:** Processo nº MRC-030116/000516/2025 | SEI nº 00036372

### **PORTARIA Nº 296 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 1 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 13/11/2025 e término em 13/11/2025**, ao(à) servidor(a) **Nadiana Rodrigues Lima** matrícula nº 2638-7, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretaria Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 17/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037842** e o código CRC **BCE5DD5A**.

**Referência:** Processo nº MRC-030117/000414/2025 | SEI nº 00037842

### **PORTARIA Nº 299/25, 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030116/000417/2025	5002-4	Elisangela Rocha Castelhano	2023-2024	01/12/2025 a 30/12/2025
MRC-030116/000455/2025	4667-1	Flávia Faria Jerônimo	2024-2025	01/12/2025 a 30/12/2025
MRC-030116/000399/2025	4255-2	Jusciene de Oliveira Lanes Rogel	2024-2025	01/12/2025 a 30/12/2025
MRC-030104/000277/2025	4242-0	Lorraine Nunes Ladeira	2024-2025	15/12/2025 a 24/12/2025 11/05/2026 a 30/05/2026

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2025

**Gleice Vaz Feijó Barros**

**Secretaria Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 17/11/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00038493** e o código CRC **BBB58E00**.

**Referência:** Processo nº MRC-030104/000341/2025 | SEI nº 00038493

### **PORTARIA Nº 300/25, 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**



**ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias**, a serem gozados nos períodos compreendidos entre **01/11/2025 a 15/11/2025 (15 dias)** e **15/12/2025 a 29/12/2025 (15 dias)**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, interrompido por meio do **Memorando smdcsp Nº 169/2025**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030109/000055/2025	4616-7	Lucas da Silva Pimenta	2024-2025	01/11/2025 a 15/11/2025 15/12/2025 a 29/12/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/11/2025

**Gleice Vaz Feijó Barros**

**Secretaria Municipal de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 18/11/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039487** e o código CRC **5FAC87E0**.

**Referência:** Processo nº MRC-030109/000055/2025 | SEI nº 00039487